



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE EUCLIDES DA CUNHA

PORTARIA N.º 08, DE 20 DE MAIO DE 2016.

Institui ponto facultativo para o dia 27 (vinte e sete) de Maio de 2016, no IFBA – Campus Euclides da Cunha.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA - CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º – Considerando-se o feriado de Corpus Christi, instituir Ponto Facultativo para o dia 27 (vinte e sete) de Maio de 2016, para os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo do IFBA - Campus Euclides da Cunha.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes
Diretor Geral Pro Tempore
SIAPE 1864208